



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 886/2022/GABPROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

DOMINGOS SAHIB NETO,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 28 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício a obra inacabada da Escola de Educação Vila Popular, localizada à rua José Pereira, nº 370, Vila Popular, Campo Grande - MS, 79003-050.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Como sabido, nos termos do Art. 23º da nossa Carta Magna, é competência comum dos entes conservar o patrimônio público, bem como proteger as obras.

Na referida obra, identificamos condições de infraestrutura e alguns problemas, tais como:

1. Depreciação da obra já realizada;
2. Vandalismo;
3. Furto de materiais;
4. Mato alto por toda a extensão do terreno;
5. Paredes com pintura desgastada, infiltração e bolor evidente;
6. Locais com azulejos caídos;
7. Vidros quebrados;
8. Acúmulo de lixo por toda a construção;
9. Telhas quebradas.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

Infelizmente, entendemos, que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Os problemas decorrentes da má administração podem ser caracterizados como desperdício ativo e desperdício passivo, em decorrência da ineficiência dos gastos. Ademais, um sistema infraestrutural pouco desenvolvido dificulta a expansão da economia, limita a operação de serviços essenciais para toda cadeia produtiva do município. O aumento em investimentos dessa natureza, é necessário para a continuidade das obras já iniciadas que compõem todo o sistema.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a obra em Epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, ao Conselho Municipal da



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Cidade, a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Prof. André Luis Soares da Fonseca
VEREADOR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

OBRA PARADA - EMEI VILA POPULAR

No dia 28 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram uma visita de ofício à obra inacabada da Escola de Educação Infantil Vila Popular, localizada à rua José Pereira, nº 370, Vila Popular, Campo Grande - MS, 79003-050. (FOTO 1)

I - DA VISTORIA

Em visita ao local, podemos observar que, a obra foi iniciada há aproximadamente 11 anos segundo residentes do bairro, porém não foi concluída até os dias atuais. Relataram que a mesma foi paralisada e retomada inúmeras vezes.

As obras foram orçadas em R\$ 2.417.592,19 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), conforme consulta ao sítio da Prefeitura Municipal de Campo Grande, o valor executado até o presente momento é de R\$ 2.130.189,54 (dois milhões, cento e trinta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a situação da obra é de 88% (oitenta e oito por cento) da obra concluída.

Observamos que há um grande acúmulo de lixo por toda extensão da obra, bem como mato alto, servindo de abrigo para pessoas em situação de vulnerabilidade, além de infestação de animais peçonhentos, ratos, escorpiões e baratas. Há também o acúmulo de água parada, podendo ocorrer a proliferação de mosquitos que são transmissores de arboviroses, como por exemplo a dengue. (FOTO 2 e 3)

Contatamos que a obra em comento apresenta várias telhas quebradas, pontos com pintura desgastada, infiltrações e bolor evidente. Há pontos com azulejos caídos e vidros quebrados. (FOTO 4, 5, 6 e 7)

Na visita verificamos que havia dois trabalhadores executando a construção da caixa d'água. (FOTO 8)

Observamos que a obra inacabada mostra-se com a estrutura bastante deteriorada pela exposição de chuva e sol, bem já sofreu com furtos de materiais e atos de vandalismo. (FOTO 9 e 10)

II - DA CONCLUSÃO

Conforme deliberação da Lei Municipal 6930 de setembro de 2022, em seu artigo 3º, dispõe que tratando-se de obra pública já licitada e iniciada, os motivos de sua interrupção ou paralisação deverão constar no sítio do órgão da administração Direta ou Indireta, além de placa informativa no local da obra, de forma detalhada e de fácil compreensão, além da data em que as atividades foram paralisadas, devendo permanecer a informação até que haja a efetiva retomada dos trabalhos.

A obra inacabada pode ser atrativa para moradores de rua e usuários de drogas invadirem o local, causando insegurança para a população do entorno.

Diante disso, vimos o descaso do dinheiro público e o desrespeito com a população, visto que a obra com prazo de término previsto já expirado e até a presente data não fora concluída, prejudicando o atendimento aos cidadãos.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada EMEI Vila Popular, Vila Popular.



Foto 2 - Lixo acumulado em toda a obra.



Foto 3 - Mato alto por toda a extensão do terreno.



Foto 4 - Telhas quebradas em vários pontos da construção.



Foto 5 - Pontos com pintura desgastada e bolor evidente.



Foto 6 - Locais com infiltração e azulejos caídos.



Foto 7 - Vidros quebrados.



Foto 8 - Construção da caixa d'água da unidade.



Foto 9 - A obra inacabada sofreu furtos de materiais.



Foto 10 - A construção padeceu com atos de vandalismo.